



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 25-09-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600113-37.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: JOEL ADILSON DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELA ARTL PEREIRA DA SILVA - OAB/RS68028

ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241 (**Pedido de preferência.**)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600141-44.2024.6.21.0063

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: COLIGAÇÃO REALIZANDO SONHOS, TRANSFORMANDO O FUTURO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BOM JESUS COM O POVO E PARA O POVO

ADVOGADO: FREDERICO ARCARI BECKER - OAB/RS59517

RECORRIDO: FREDERICO ARCARI BECKER

ADVOGADO: FREDERICO ARCARI BECKER - OAB/RS59517

ADVOGADO: MOISES FERREIRA JUNIOR - OAB/RS68913

ADVOGADO: DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA - OAB/RS69201

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para reconhecer a prática de propaganda antecipada e aplicar, a cada um dos recorridos, multa no valor de R\$ 5.000,00. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600442-15.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIOZINHO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: PAULO ROBERTO RISCHTER

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

RECORRIDA: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - RIOZINHO - RS - MUNICIPAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600130-21.2024.6.21.0158

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: JEFERSON HENRIQUE AGUIAR PEREIRA

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: PABLO SEBASTIAN ANDRADE DE MELO

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para indeferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600054-80.2024.6.21.0098

PROCEDÊNCIA: Garibaldi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - GARIBALDI - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALEXANDRE ROEHRS PORTINHO - OAB/RS60323

ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA HOMRICH - OAB/RS56349

ADVOGADO: ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS48458 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - GARIBALDI - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: RENATA AGOSTINI - OAB/RS78649

ADVOGADO: TATIANA BRAMBILA - OAB/RS91377

RECORRIDA: EMPRESA JORNALÍSTICA INDEPENDENTE LTDA. (JORNAL NOVO TEMPO)

ADVOGADO: ELENICE GIRONDI KOFF - OAB/RS58490 **(Inscrita para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FLAVIO GREEN KOFF - OAB/RS37996

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar. No mérito, por maioria, negaram provimento ao recurso, vencida a Desa. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira, Relatora, que lhe dava provimento parcial, a fim de condenar individualmente os representados ao pagamento de multa por veiculação de propaganda eleitoral antecipada. Lavrará o acórdão o Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600136-31.2024.6.21.0060

PROCEDÊNCIA: Turuçu - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: JANAINA ZITZKE

ADVOGADO: MARTA BAUER CRESPO - OAB/RS63087

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600426-61.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIOZINHO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRIDA: VERA REGINA EDINGER DA SILVA

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento

seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600116-53.2024.6.21.0088

PROCEDÊNCIA: Veranópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - VERANOPOLIS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: DECIO ATTOLINI JUNIOR - OAB/RS69155

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JEAN CLEBER CORADIN COSER VEREADOR

ADVOGADO: DECIO ATTOLINI JUNIOR - OAB/RS69155

RECORRIDO: CLEVERSON EVANDRO KUFNER

ADVOGADO: NIKELLEN CAROZZI - OAB/RS108211

ADVOGADO: LUCIO MARCO SOARES - OAB/RS50984

ADVOGADO: VINICIUS FELTRACO - OAB/RS48779

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600048-89.2024.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANOS - REPUBLICANOS DE LAGOA VERMELHA/RS

ADVOGADO: IRACI CAETANO MEZZOMO - OAB/RS15028

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600193-58.2024.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TIAGO REZENDE GONCALVES

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS AREND - OAB/RS97146

ADVOGADO: CAROLINE FERNANDES DA TRINDADE - OAB/RS71990

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600440-45.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIOZINHO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRIDA: FELIPE OSCAR BRIZOELA

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600432-68.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIOZINHO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRIDA: ROBSON ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600381-87.2024.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600318-37.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Bom Retiro do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MAQUIEL DAVILA VIEIRA

ADVOGADO: MARCELO GUSTAVO HAUSCHILD - OAB/RS86745

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe

RECURSO ELEITORAL N 0600295-96.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Cerro Grande do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - CERRO GRANDE DO SUL - MUNICIPAL - RS

ADVOGADO: NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/SE2077

ADVOGADO: ELIAS CHAGAS DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP355667

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o DRAP. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600067-65.2024.6.21.0038

PROCEDÊNCIA: Pantano Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MARIA LUIZA BERTUSSI RAABE

ADVOGADO: MAURICIO JOSE BARROS FIGUEIREDO - OAB/RS128936

ADVOGADO: RAFAEL MUELLER - OAB/RS123703

RECORRENTE: CASSIO NUNES SOARES

ADVOGADO: MAURICIO JOSE BARROS FIGUEIREDO - OAB/RS128936

ADVOGADO: RAFAEL MUELLER - OAB/RS123703

RECORRIDO: RONILSON MIRANDA FRARE

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600299-34.2024.6.21.0020

PROCEDÊNCIA: Erechim - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: NAIELY NAIARA DE ALMEIDA IZAQUINI

ADVOGADO: JOAO CARLOS CEOLIN - OAB/RS59294

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600071-13.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: TAPEJARA MINHA TERRA, MEU ORGULHO! [MDB/PL/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TAPEJARA - RS

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRIDA: ALCEU DALZOTTO

ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305

ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875

ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600217-77.2024.6.21.0157
PROCEDÊNCIA: Restinga Sêca - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANA MARIA BORGES DE BORGES PREFEITO
ADVOGADO: TATIELE DE ABREU ALMEIDA - OAB/RS90031
RECORRENTE: ANA MARIA BORGES DE BORGES
ADVOGADO: TATIELE DE ABREU ALMEIDA - OAB/RS90031
RECORRENTE: ELEICAO 2024 LAURO ROBERTO MARQUET VICE-PREFEITO
ADVOGADO: TATIELE DE ABREU ALMEIDA - OAB/RS90031
RECORRIDA: NORTON SOARES DA ROSA
ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270
ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371
RECORRIDA: ELEICAO 2024 NORTON SOARES DA ROSA PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270
ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371
RECORRIDO: ELEICAO 2024 TARCIZO BOLZAN VICE-PREFEITO
RECORRIDO: TARCIZO BOLZAN

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para: 1) reconhecer a decadência, no relativo à veiculação do jingle nos dias 05.9.2024, 06.9.2024, 07.9.2024, 08.9.2024 e 09.9.2024, cujo tempo deverá ser restituído aos recorrentes no tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita dos recorridos, na exata medida em que o direito de resposta já tenha sido exercido, nos termos do art. 35 da Resolução TSE n. 23.608/2019, e observado o art. 32, inc. III, alíneas f e g do mesmo diploma regulamentar; 2) manter a sentença em relação ao deferimento do pedido de direito de resposta, no relativo aos dias 10.9.2024, 11.9.2024 e 12.9.2024; 3) determinar ao d. Juízo da 157ª Zona Eleitoral que proceda ao cálculo do tempo a ser devolvido aos recorrentes, no tempo de propaganda eleitoral destinada aos recorridos, conforme já tenha sido exercido o direito de resposta concedido na sentença, bem como a execução de todos os atos necessários a conferirem eficácia ao presente Acórdão. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600157-68.2024.6.21.0072
PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: CELSO RANGEL DE RANGEL
ADVOGADO: JOEL ALVES PRESTES - OAB/RS130896
RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600484-93.2024.6.21.0110
PROCEDÊNCIA: Cidreira - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: UNIAO BRASIL - CIDREIRA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: CARLA MAXIMO SPENCER - OAB/RS116091
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MARTINEZ DAS VIRGENS - OAB/RS103463
RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - CIDREIRA - RS
ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600477-72.2024.6.21.0055
PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIOZINHO - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
RECORRIDA: IVO LICARASA JUNIOR
ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787
ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento

seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600382-93.2024.6.21.0135

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - PRD - SANTA MARIA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS96782

ADVOGADO: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS75290

ADVOGADO: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS85239

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema Pje.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI 0014059-21.2024.6.21.8000

ALTERAÇÃO DE CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

PROCEDÊNCIA: TRE-RS

RELATOR: PRESIDÊNCIA

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e seis de setembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 30/09/2024, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 30/09/2024, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995934** e o código CRC **4D5E2B6E**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366